

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

EDITAL Nº 01/2023- DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NO EVENTO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO 60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA A SE REALIZAR NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, centro, na cidade de Romelândia – SC, com o objetivo de democratizar, diversificar, organizar e dar transparência, torna público o Chamamento para o credenciamento e seleção de pessoa jurídica para comercialização de alimentos na Praça Municipal de Romelândia, no dia 23 de setembro de 2023.

1 - DO OBJETO - O objeto do presente Credenciamento é a seleção de empresas interessadas na autorização de exploração espaço destinado a comercialização de alimentos no evento em comemoração ao 60º aniversário do Município de Romelândia, SC, no dia 23 de setembro de 2023.

A área é localizada na praça Municipal, sendo que os locais exatos serão definidos posteriormente pela Administração Pública.

1.1 – É vedada a venda de qualquer tipo de bebidas pelos credenciados a este edital.

2 – DAS VAGAS - CONDIÇÕES DOS INTERESSADOS

2.1 – Poderão participar deste Credenciamento quaisquer interessados, sendo estes, pessoas jurídicas especializadas nos ramos pertinentes e que satisfaçam as condições deste Edital e de seus anexos, que possuem cede no Município de Romelândia, SC.

2.2 - Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício de comércio, observando os limites mínimos e condições de instalação.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO, LOCAL, DIA E HORA PARA CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

3.1 – Para se credenciar, o interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), providenciar a documentação descrita no item 3.2 e entregar esses documentos presencialmente na Secretaria de Administração para protocolo, junto a Prefeitura Municipal de Romelândia, até o dia 18 de setembro de 2023, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Os envelopes com a documentação deverão estar identificados da seguinte maneira:

“Credenciamento para venda de alimentos nos eventos em comemoração ao 60º Aniversário do Município de Romelândia, SC – 2023

NOME DO INTERESSADO: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Telefone para contato: _____

E-mail para contato: _____

Responsável: _____

3.2 Documentação que deverá estar dentro do envelope;

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Declaração de Aceite assinada concordando com as condições para o Edital;
- c) Cópia do Cartão do CNPJ;
- d) Certidão negativa de débitos no Município de Romelândia, SC;
- e) Alvará de sanitário e de locação.

3.3. É de inteira responsabilidade do proponente a realização da inscrição dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da mesma;

3.4. Serão indeferidas as inscrições de proponentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital;

4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

4.1. A Comissão de licitação caberá a análise e seleção dos inscritos. A Comissão verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificados, motivadamente, aqueles que não estejam adequados aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

5 - DOS RECURSOS: Do resultado caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos a partir da publicação da lista de selecionados, dirigida a Comissão de Seleção, que deverá ser enviado pelo e-mail licitacao@romelandia.sc.gov.br, com a confirmação de recebimento.

6 - CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES PARA USO DO ESPAÇO:

6.1. O horário de vendas, montagem e desmontagem, deverá o profissional selecionado cumpri-lo adequadamente de acordo com as especificações do evento;

6.2. O descumprimento gera advertência;

6.3. Os profissionais selecionados são responsáveis integralmente por levar suas estruturas, itens necessários, instalação e transporte para a realização da venda de seus produtos;

6.4. Manter em perfeitas condições de limpeza, higiene e apresentação da área; utilizar uniformes e/ou roupas adequadas;

6.5. Levar e respeitar todos os itens especificados nas declarações de concordância;

6.6. Armazenar os produtos de forma adequada, para não comprometer a qualidade;

6.7. Providenciar lixeiras e o recolhimento do lixo gerado pela sua atividade;

6.8. A energia elétrica para o uso dos credenciados ficará sujeita à consulta de disponibilidade do local do evento;

6.9. Disponibilizar Álcool Gel 70% e seguir todas as orientações sanitárias para limpeza e desinfecção de superfícies;

6.10. Todos os trabalhadores devem usar os equipamentos de higiene e segurança como luvas, toucas, Máscaras, etc;

7 - CONTRIBUIÇÃO/DINHEIRO ARRECADADO:

7.1 O credenciado para a comercialização de produtos deverá efetuar o recolhimento da taxa prevista no art. 288 do Código Tributário Municipal, equivalente a 50 UFRM, R\$254,50 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

7.2 O valor deverá ser recolhido até 1 dia antes do evento.

7.3. Em caso de desistência, o valor depositado não será restituído.

Romelândia, SC, 11 de setembro de 2023.

JUAREZ FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REQUERIMENTO DO TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS NO
EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE
ROMELÂNDIA – 2023

A empresa _____,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____,
domiciliada _____ no _____ endereço
_____, CEP
_____, município _____, com o
responsável _____ jurídico

CPF: _____,
Telefones _____, e-mail
_____, vem requerer o Termo de Autorização
de Uso para comercialização de alimentos no evento em comemoração ao 60º
aniversário do Município de Romelândia, SC, no dia 23 setembro de 2023.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE 1) Declaro não ser servidor pertencente ao quadro de funcionários desta Prefeitura e/ou prestadores de serviços de empresas terceirizadas vinculadas ao Poder Público. 2) Nos termos do V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal. 3) Não estou cumprindo pena de inidoneidade com qualquer ente da administração pública; 4) Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção para integrar o presente EDITAL não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação; 5) Autorizo o uso de minha imagem e da proposta apresentada para as divulgações da Prefeitura e quaisquer que se façam necessárias. 6) Estou ciente que “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa se o documento é particular” 7) Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas nesse Edital.

Local , ____de_____de 2023.

Assinatura do Proponente